



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 577, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

Declara Imóvel de Utilidade Pública para efeito de desapropriação.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 4.132 de 10 de setembro de 1962, amparado no disposto pelos artigos 72, V e VII, 100 I “e” e 109, todos da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, um imóvel com área de 30.207,93 m² (trinta mil, duzentos e sete metros e noventa e três centímetros quadrados), localizado na Rua José Olegário de Abranches, constante do Lote 15 da Quadra 46, identificado perante o Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas (MG) sob matrícula n.º 46.477, conforme memorial descritivo constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º.- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior, para o fim de ser nele edificado conjunto habitacional.

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na forma do art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 13 de novembro de 2009.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que o Decreto 577/2009 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 13.11.2009

ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – CEP 35.695-000 - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 577, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANEXO ÚNICO – MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL

DESCRIÇÃO

Este memorial descreve um lote de terreno número 15 da quadra 46, situado no Município de Igaratinga-MG, sendo de responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor Ivo Teodoro Resende, CREAMG 76.156/D.

Possui Área de **30.207,93 m²** e está desenhado na escala 1:500.

Proprietário: JOÃO SEBASTIÃO RODRIGUES.

DESCRIÇÃO

Do marco 812 segue-se até o marco 491 (530467,512;7792943,650) com azimute de 117°42'39" e distância de 4,72 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Geraldo Olegário de Almeida; sucessor do lote 14. Do marco 491 segue-se até o marco 490 (530480,182;7792937,585) com azimute de 115°34'53" e distância de 14,05 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Geraldo Olegário de Almeida; sucessor do lote 14. Do marco 490 segue-se até o marco 488 (530486,045;7792933,827) com azimute de 122°39'10" e distância de 6,96 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Geraldo Olegário de Almeida; sucessor do lote 14. Do marco 488 segue-se até o marco 487 (530495,157;7792928,441) com azimute de 120°35'22" e distância de 10,59 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Geraldo Olegário de Almeida; sucessor do lote 14. Do marco 487 segue-se até o marco 484 (530502,782;7792926,560) com azimute de 103°51'19" e distância de 7,85 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Geraldo Olegário de Almeida; sucessor do lote 14. Do marco 484 segue-se até o marco 481 (530515,237;7792924,948) com azimute de 97°22'30" e distância de 12,56 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Geraldo Olegário de Almeida; sucessor do lote 14. Do marco 481 segue-se até o marco 478 (530516,212;7792925,291) com azimute de 70°36'43" e distância de 1,04 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Geraldo Olegário de Almeida; sucessor do lote 14. Do marco 478 segue-se até o marco 470 (530504,742;7792888,557) com azimute de 197°20'29" e distância de 38,48 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 470 segue-se até o marco 463 (530504,815;7792888,047) com azimute de 171°53'08" e distância de 0,52 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 463 segue-se até o marco 462 (530504,729;7792885,782) com azimute de 182°10'24" e distância de 2,27 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 462 segue-se até o marco 460 (530502,044;7792873,473) com azimute de 192°18'21" e distância de 12,60 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 460 segue-se até o marco 459 (530500,951;7792865,509) com azimute de 187°48'35" e distância de 8,04 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 459 segue-se até o marco 456 (530500,793;7792851,148) com azimute de 180°37'46" e distância de 14,36 m. pela cerca confrontando com os terrenos de

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – CEP 35.695-000 - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 456 segue-se até o marco 802 (530500,911;7792839,476) com azimute de $179^{\circ}25'20''$ e distância de 11,67 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 802 segue-se até o marco 803 (530501,640;7792839,526) com azimute de $86^{\circ}04'35''$ e distância de 0,73 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 803 segue-se até o marco 319A (530504,124; 7792839,639) com azimute de $87^{\circ}22'52''$ e distância de 2,49 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 319A segue-se até o marco 253 (530508,4486; 7792839,652) com azimute de $89^{\circ}49'38''$ e distância de 4,32 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 253 segue-se até o marco 252 (530516,280;7792840,690) com azimute de $82^{\circ}28'46''$ e distância de 7,90 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 252 segue-se até o marco 248 (530526,851;7792843,794) com azimute de $73^{\circ}38'19''$ e distância de 11,02 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 248 segue-se até o marco 247 (530537,293;7792846,370) com azimute de $76^{\circ}08'24''$ e distância de 10,76 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 247 segue-se até o marco 244 (530549,179;7792857,177) com azimute de $47^{\circ}43'21''$ e distância de 16,07 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 244 segue-se até o marco 243 (530562,945;7792870,025) com azimute de $46^{\circ}58'35''$ e distância de 18,83 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 243 segue-se até o marco 240 (530571,679;7792875,994) com azimute de $55^{\circ}38'58''$ e distância de 10,58 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 240 segue-se até o marco 236 (530582,827;7792877,164) com azimute de $84^{\circ}00'29''$ e distância de 11,21 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 236 segue-se até o marco 235 (530589,348;7792875,680) com azimute de $102^{\circ}49'17''$ e distância de 6,69 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 235 segue-se até o marco 232 (530601,373;7792874,090) com azimute de $97^{\circ}31'45''$ e distância de 12,13 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 232 segue-se até o marco 230 (530609,194;7792872,110) com azimute de $104^{\circ}12'45''$ e distância de 8,07 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 230 segue-se até o marco 227 (530617,965;7792867,261) com azimute de $118^{\circ}55'59''$ e distância de 10,02 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 227 segue-se até o marco 225 (530627,633;7792860,890) com azimute de $123^{\circ}23'02''$ e distância de 11,58 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 225 segue-se até o marco 222 (530634,605;7792857,429) com azimute de $116^{\circ}24'14''$ e distância de 7,78 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 222 segue-se até o marco 151 (530639,682;7792856,421) com azimute de $101^{\circ}13'45''$ e distância de 5,18 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco Olímpio da Fonseca; sucessor do lote 14. Do marco 151 segue-se até o marco 150A (530647,846, 7792838,808) com azimute de $155^{\circ}17'04''$ e distância de 19,38m. pela

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – CEP 35.695-000 - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

divisa confrontando com o lote 15B. Do marco 150A segue-se até o marco 147A (530661.472; 7792845.080) com azimute de $65^{\circ}17'04''$ e distância de 15,00m. pela divisa confrontando com o lote 15B. Do marco 147A segue-se até o marco 147(530661,713;7792844,631) com azimute de $152^{\circ}05'23''$ e distância de 0,51 m. pela cerca confrontando com a Rua José Olegário de Abranches. Do marco 147 segue-se até o marco 900(530666.8731; 7792834.356) com azimute de $153^{\circ}19'16''$ e distância de 11,49m. pela cerca confrontando com a Rua José Olegário de Abranches. Do marco 900 segue-se até o marco 900A(530654.340; 7792828.588) com azimute de $245^{\circ}17'04''$ e distância de 13,78m. pela divisa confrontando com o lote 15A. Do marco 900A segue-se até o marco 185A(530661.037; 7792814.038) com azimute de $155^{\circ}17'04''$ e distância de 16,10m. pela divisa confrontando com o lote 15A. Do marco 185A segue-se até o marco 138 (530626,417;7792795,292) com azimute de $241^{\circ}33'37''$ e distância de 39,38m. pelo muro confrontando com os terrenos de Valdemar de Faria Duarte; sucessor do lote 16. Do marco 138 segue-se até o marco 135 (530603,365;7792783,793) com azimute de $243^{\circ}29'14''$ e distância de 25,76 m. pelo muro confrontando com os terrenos de Valdemar de Faria Duarte; sucessor do lote 16. Do marco 135 segue-se até o marco 131 (530580,038;7792774,069) com azimute de $247^{\circ}22'15''$ e distância de 25,27 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Valdemar de Faria Duarte; sucessor do lote 16. Do marco 131 segue-se até o marco 130 (530558,285;7792763,819) com azimute de $244^{\circ}46'13''$ e distância de 24,05 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Valdemar de Faria Duarte; sucessor do lote 16. Do marco 130 segue-se até o marco 128 (530548,962;7792759,231) com azimute de $243^{\circ}48'00''$ e distância de 10,39 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Valdemar de Faria Duarte; sucessor do lote 16. Do marco 128 segue-se até o marco 127 (530535,534;7792753,222) com azimute de $245^{\circ}53'25''$ e distância de 14,71 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Valdemar de Faria Duarte; sucessor do lote 16. Do marco 127 segue-se até o marco 120 (530485,682;7792744,260) com azimute de $259^{\circ}48'33''$ e distância de 50,65 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Valdemar de Faria Duarte; sucessor do lote 16. Do marco 120 segue-se até o marco 119 (530475,242;7792742,580) com azimute de $260^{\circ}51'16''$ e distância de 10,57 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Valdemar de Faria Duarte; sucessor do lote 16. Do marco 119 segue-se até o marco 112 (530460,907;7792741,509) com azimute de $265^{\circ}43'39''$ e distância de 14,38 m. pela cerca confrontando com os terrenos de Valdemar de Faria Duarte; sucessor do lote 16. Do marco 112 segue-se até o marco 111(530448.467; 7792753.897) com azimute de $314^{\circ}53'29''$ e distância de 17,56m. pela cerca confrontando com os terrenos de Meire Raimunda Silva Almeida; sucessor Pasto. Do marco 111 segue-se até o marco 107(530413.732; 7792789.551) com azimute de $315^{\circ}44'56''$ e distância de 49,78m. pela cerca confrontando com os terrenos de Meire Raimunda Silva Almeida; sucessor Pasto. Do marco 107 segue-se até o marco 277 (530393.4728; 7792810.736) com azimute de $316^{\circ}16'44''$ e distância de 29,31m. pela cerca confrontando com os terrenos de Meire Raimunda Silva Almeida; sucessor Pasto. Do marco 277 segue-se até o marco 282 (530395.737; 7792813.671) com azimute de $37^{\circ}39'04''$ e distância de 3,71 m. pela cerca confrontando com os terrenos de João Sebastião Rodrigues; sucessor do lote 14. Do marco 282 segue-se até o marco 288 (530405.0988; 7792839.651) com azimute de $19^{\circ}48'59''$ e distância de 27,62 m. pela cerca confrontando com os terrenos de João Sebastião Rodrigues; sucessor do lote 14. Do marco 288 segue-se até o marco 264 (530399,378;7792851,723) com azimute de $334^{\circ}38'07''$ e distância de 13,36 m. pela

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – CEP 35.695-000 - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

margem da represa confrontando com os terrenos de João Sebastião Rodrigues; sucessor do lote 14. Do marco 264 segue-se até o marco 265(530403.220, 7792865.871) com azimute de $15^{\circ}11'33''$ e distância de 14,66m. pela margem da represa confrontando com os terrenos de João Sebastião Rodrigues; sucessor do lote 14. Do marco 265 segue-se até o marco 804 (530401,493;7792871,849) com azimute de $343^{\circ}52'54''$ e distância de 6,22 m. pela margem da represa confrontando com os terrenos de João Sebastião Rodrigues; sucessor do lote 14. Do marco 804 segue-se até o marco 805 (530405,814;7792884,014) com azimute de $19^{\circ}33'18''$ e distância de 12,91 m. pelo afluente do Córrego Maranhão confrontando com os terrenos de João Sebastião Rodrigues; sucessor do lote 14. Do marco 805 segue-se até o marco 806 (530410,213;7792894,348) com azimute de $23^{\circ}03'31''$ e distância de 11,23 m. pelo afluente do Córrego Maranhão confrontando com os terrenos de João Sebastião Rodrigues; sucessor do lote 14. Do marco 806 segue-se até o marco 807 (530417,414;7792908,278) com azimute de $27^{\circ}20'11''$ e distância de 15,68 m. pelo afluente do Córrego Maranhão confrontando com os terrenos de João Sebastião Rodrigues; sucessor do lote 14. Do marco 807 segue-se até o marco 808 (530425,944;7792919,904) com azimute de $36^{\circ}16'03''$ e distância de 14,42 m. pelo afluente do Córrego Maranhão confrontando com os terrenos de João Sebastião Rodrigues; sucessor do lote 14. Do marco 808 segue-se até o marco 809 (530433,931;7792926,836) com azimute de $49^{\circ}02'42''$ e distância de 10,58 m. pelo afluente do Córrego Maranhão confrontando com os terrenos de João Sebastião Rodrigues; sucessor do lote 14. Do marco 809 segue-se até o marco 810 (530442,009;7792930,989) com azimute de $62^{\circ}47'30''$ e distância de 9,08 m. pelo afluente do Córrego Maranhão confrontando com os terrenos de João Sebastião Rodrigues; sucessor do lote 14. Do marco 810 segue-se até o marco 483 (530449,505;7792935,895) com azimute de $56^{\circ}47'48''$ e distância de 8,96 m. pela margem da represa confrontando com os terrenos de João Sebastião Rodrigues; sucessor do lote 14. Do marco 483 segue-se até o marco 811 (530455,973;7792943,834) com azimute de $39^{\circ}10'14''$ e distância de 10,24 m. pela margem da represa confrontando com os terrenos de João Sebastião Rodrigues; sucessor do lote 14. Finalmente segue-se até o marco 812 (Início da descrição) com azimute de $74^{\circ}44'25''$ e distância de 7,63 m, pela margem da represa confrontando com os terrenos de João Sebastião Rodrigues; sucessor do lote 14, fechando assim o polígono acima descrito. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 13 de novembro de 2009.


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal